



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## COMUNICADO - REI/GABINETE.REI/JUD.GAB.REI

**Assunto: Suspensão da homologação do resultado do Concurso regido pelo Edital 002/2022, para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de conhecimento Petróleo e Gás Natural.**

Em cumprimento a ordem judicial, expedida nos autos do processo de número 1062768-65.2023.4.01.3300, oriunda da 12ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia, está **SUSPENSA** a prática do ato de homologação do resultado do concurso público, regido pelo Edital 002/2022, para o cargo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de conhecimento Petróleo e Gás Natural, e a consequente nomeação do candidato para o referido cargo, por força da medida liminar, até ulterior deliberação do juízo.

Em tempo, registra-se que a mencionada decisão não afeta em nada a homologação das demais áreas de conhecimento do concurso.

Atenciosamente,

**Luzia Matos Mota**  
Reitora do Instituto Federal da Bahia (IFBA)



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/07/2023, às 21:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3015799** e o código CRC **97534247**.